



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2026.

*Solicita a implantação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI no Hospital Regional de Dianópolis (porte II).*

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer que seja encaminhado ao Governador do Estado a solicitação para implantação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI no Hospital Regional de Dianópolis/TO.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, impondo ao Poder Público a obrigação de garantir acesso a todos os níveis de atenção à saúde, inclusive à terapia intensiva, independentemente da estrutura hospitalar local.

O Hospital Regional de Dianópolis, como unidade de porte II, é a principal unidade de saúde do município, sendo referência para diversos municípios vizinhos e desempenhando um papel crucial no atendimento de média e alta complexidade na região sudeste do Tocantins. Assim sendo, a implantação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI ajudaria no tratamento com pacientes graves, que, após o atendimento inicial de urgência, necessitam de suporte intensivo.

Desta forma, é importante que o Hospital Regional de Dianópolis possa absorver casos mais complexos, evitando a necessidade de transferências de longa distância para centros maiores, como Palmas ou Gurupi, o que sobrecarrega essas outras unidades e, principalmente, aumenta o risco para o paciente, que é submetido a um transporte muitas vezes demorado e em condições críticas de saúde.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

Diante da relevância da situação, é justa e necessária a implantação exposta, cabendo frisar que o investimento otimizará o fluxo da rede de atenção a saúde, reduzindo ainda a sobrecarga de outros hospitais.

Portanto, requer-se a adoção de todas as providências administrativas e orçamentárias necessárias para a implantação e habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Regional de Dianópolis/TO, em número compatível com a demanda da região, a fim de garantir o cumprimento dos princípios da integralidade, regionalização, hierarquização do SUS, resguardando o direito à vida e à saúde da população.

Ante o exposto, resta demonstrada a relevância social, pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, ao passo que requeiro a colaboração dos nobres Deputados quanto ao pedido, ao passo que seguem nossas homenagens de estilo.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de março de 2026.

**AMÉLIO CAYRES**  
Deputado Estadual